PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 260/2022

Destinatário: Exmo. Sr. Izac Moreira Mendes, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Projetos de Lei

Exmo. Sr. Izac Moreira Mendes, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar os seguintes projetos de Lei:

"Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 488, de 30 de maio de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023".

"Altera a Lei Municipal nº. 478, de 25 de Novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025".

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Angelândia para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras Providências".

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Recebi 31/08/2022
Câmara Municipal de Angelândia

Angelândia, 31 de agosto de 2022

Franciélly Cordeiro Lopes

Controladora Interna do Município de Angelândia (MG)